



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E
DIREITOS HUMANOS**

Nº do Documento:2422272

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Pactua o adiamento da realização do Censo e Mapa de Risco
Pessoal e Social – Cemarís do ano de 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde, de 30 de janeiro de 2020, à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarada pela Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, e ao reconhecimento do Estado de Calamidade Pública Nacional, pelo Decreto Legislativo nº 6, de 18 de março de 2020, prorrogado para dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 34.005, de 27 de março de 2021 que prorroga o isolamento social rígido em todos os municípios do estado do Ceará, como medida necessária para enfrentamento da Covid-19.

CONSIDERANDO a Resolução da CIB que pactua a realização do Cemarís no primeiro semestre de cada ano;

RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. O adiamento excepcional da realização do Cemarís 2021, referente aos casos notificados de riscos pessoal e social por violação de direitos do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

Parágrafo único: O Cemarís 2021 será realizado no período de 16 de agosto a 19 de setembro do ano de 2021.



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 31 de março de 2021.

Francisco José Pontes Ibiapina
Coordenador da Reunião

Ieda Maria Nobre Castro
Presidente do COEGEMAS